



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

## LEI Nº 2.063/2025

### ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026, LEI Nº 2.034/2025 E SEUS ANEXOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.034, de 27 de outubro de 2025:

Demonstrativo I – Metas Anuais;  
Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais – Exercício Anterior;  
Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;  
Demonstrativo X – Total das Receitas e Memória de Cálculo;  
Demonstrativo XI – Total das Despesas e Memória de Cálculo;  
Demonstrativo XII – Receita Primária e Memória de Cálculo;  
Demonstrativo XIII – Resultado Primário e Memória de Cálculo;  
Montante da Dívida;  
Resultado Nominal.

**Art. 2º** Fica instituído o **Demonstrativo de Metas e Prioridades** para o exercício de 2026, o qual passa a integrar a Lei Municipal 2.034, de 27 de outubro de 2025, para todos os fins legais e orçamentários.

§ 1º. As metas e prioridades estabelecidas no referido Anexo deverão orientar a gestão fiscal, a alocação dos recursos públicos, a implementação das políticas municipais e o monitoramento dos resultados de governo, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativos aplicáveis.

§ 2º. Qualquer modificação no Demonstrativo de Metas e Prioridades somente poderá ocorrer mediante lei específica, acompanhada de justificativa técnica e demonstração de compatibilidade com o planejamento municipal.

**Art. 3º** O artigo 16 da Lei Municipal nº 2.034, de 27 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 16 – O Orçamento para o exercício de 2026 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e até o limite de 12% (doze por cento) do total do orçamento da despesa de cada Entidade, para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.”**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

**Art. 4º** Os demais artigos e anexos da Lei Municipal nº 2.034, de 27 de outubro de 2025, seguem inalterados.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguacu/ES, 24 de dezembro de 2025.

**DARLY DETTMANN**

Prefeito Municipal

Publicada em 30/12/2025

**EDVANIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº. 11.427/2025

saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, Lei Municipal nº 1.968, de 16 de dezembro de 2024:

Demonstrativo I - Metas Anuais;  
 Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais - Exercício Anterior;  
 Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;  
 Demonstrativo X - Total das Receitas e Memória de Cálculo;  
 Demonstrativo XI - Total das Despesas e Memória de Cálculo;  
 Demonstrativo XII - Receita Primária e Memória de Cálculo;  
 Demonstrativo XIII - Resultado Primário e Memória de Cálculo;  
 Montante da Dívida;  
 Resultado Nominal.

**Art. 2º** Fica instituído o **Demonstrativo de Metas e Prioridades** para o exercício de 2025, o qual passa a integrar a Lei Municipal 1.968, de 16 de dezembro de 2024, para todos os fins legais e orçamentários.

§ 1º. As metas e prioridades estabelecidas no referido Anexo deverão orientar a gestão fiscal, a alocação dos recursos públicos, a implementação das políticas municipais e o monitoramento dos resultados de governo, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativos aplicáveis.

§ 2º. Qualquer modificação no Demonstrativo de Metas e Prioridades somente poderá ocorrer mediante lei específica, acompanhada de justificativa técnica e demonstração de compatibilidade com o planejamento municipal.

**Art. 3º** Os demais anexos da Lei Municipal nº 1.968, de 16 de dezembro de 2024, seguem inalterados.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu/ES, 24 de dezembro de 2025.

**DARLY DETTMANN**

Prefeito Municipal

Publicada em 30/12/2025

**EDVANIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº. 11.427/2025

**Protocolo 1697819**

**LEI Nº 2.063/2025**

**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026, LEI Nº 2.034/2025 E SEUS ANEXOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.034, de 27 de outubro de 2025:

Demonstrativo I - Metas Anuais;  
 Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais - Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;  
 Demonstrativo X - Total das Receitas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XI - Total das Despesas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XII - Receita Primária e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XIII - Resultado Primário e Memória de Cálculo;

Montante da Dívida;

Resultado Nominal.

**Art. 2º** Fica instituído o **Demonstrativo de Metas e Prioridades** para o exercício de 2026, o qual passa a integrar a Lei Municipal 2.034, de 27 de outubro de 2025, para todos os fins legais e orçamentários.

§ 1º. As metas e prioridades estabelecidas no referido Anexo deverão orientar a gestão fiscal, a alocação dos recursos públicos, a implementação das políticas municipais e o monitoramento dos resultados de governo, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativos aplicáveis.

§ 2º. Qualquer modificação no Demonstrativo de Metas e Prioridades somente poderá ocorrer mediante lei específica, acompanhada de justificativa técnica e demonstração de compatibilidade com o planejamento municipal.

**Art. 3º** O artigo 16 da Lei Municipal nº 2.034, de 27 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 16 - O Orçamento para o exercício de 2026 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e até o limite de 12% (doze por cento) do total do orçamento da despesa de cada Entidade, para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares."**

**Art. 4º** Os demais artigos e anexos da Lei Municipal nº 2.034, de 27 de outubro de 2025, seguem inalterados.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu/ES, 24 de dezembro de 2025.

**DARLY DETTMANN**

Prefeito Municipal

Publicada em 30/12/2025

**EDVANIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº. 11.427/2025

**Protocolo 1697821**

**LEI Nº 2.064/2025**

**EMENDA: INSTITUI E DISCIPLINA A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituída a **Tomada de Contas Especial (TCE)** no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaçu

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2026**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026					2027					2028				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100			
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	101.700.000,00	97.507.190,80	0,043	117,265	105.565.600,00	97.414.266,43	0,043	117,492	109.260.300,00	97.226.308,16	0,044	117,265			
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	91.893.423,55	88.104.912,32	0,038	105,957	95.788.010,22	88.391.661,19	0,039	106,610	98.936.867,55	88.039.904,46	0,040	106,186			
Receitas Primárias Correntes	90.635.440,49	86.898.792,42	0,038	104,507	92.135.505,26	85.021.187,36	0,038	102,545	94.961.017,55	84.501.956,85	0,038	101,918			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.771.389,88	5.533.451,47	0,002	6,655	6.061.183,22	5.593.164,03	0,002	6,746	6.287.376,55	5.594.881,31	0,003	6,748			
Transferências Correntes	80.466.240,61	77.148.840,47	0,034	92,781	81.421.603,00	75.134.567,77	0,033	90,620	83.744.423,00	74.520.764,43	0,034	89,880			
Demais Receitas Primárias Correntes	4.397.810,00	4.216.500,48	0,002	5,071	4.652.719,04	4.293.465,56	0,002	5,178	4.929.218,00	4.386.311,11	0,002	5,290			
Receitas Primárias de Capital	1.257.983,06	1.206.119,90	0,001	1,451	3.652.504,96	3.370.473,82	0,001	4,065	3.975.850,00	3.537.947,61	0,002	4,267			
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	101.700.000,00	97.507.190,80	0,043	117,265	105.565.600,00	97.414.266,43	0,043	117,492	109.260.300,00	97.226.308,16	0,044	117,265			
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	103.163.954,14	98.910.790,16	0,043	118,953	107.084.940,25	98.816.289,59	0,044	119,183	110.867.304,47	98.656.316,24	0,045	118,990			
Despesas Primárias Correntes	93.920.598,41	90.048.512,38	0,039	108,295	97.515.190,00	89.985.475,38	0,040	108,532	100.830.454,00	89.724.930,21	0,041	108,218			
Pessoal e Encargos Sociais	45.487.152,67	43.611.843,40	0,019	52,449	47.416.490,00	43.755.187,20	0,019	52,773	48.833.124,00	43.454.615,83	0,020	52,411			
Outras Despesas Correntes	48.433.445,74	46.436.668,97	0,020	55,846	50.098.700,00	46.230.288,18	0,021	55,759	51.997.330,00	46.270.314,38	0,021	55,807			
Despesas Primárias de Capital	5.954.001,59	5.708.534,60	0,002	6,865	6.158.690,00	5.683.141,75	0,003	6,854	6.499.581,00	5.783.713,44	0,003	6,976			
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.289.354,14	3.153.743,18	0,001	3,793	3.411.060,25	3.147.672,46	0,001	3,796	3.537.269,47	3.147.672,59	0,001	3,796			
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III) - IV	(11.270.530,59)	(10.805.877,84)	-0,005	-12,995	(11.296.930,03)	(10.424.628,40)	-0,005	-12,573	(11.930.436,92)	(10.616.411,78)	-0,005	-12,805			
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(11.270.530,59)	(10.805.877,84)	-0,005	-12,995	(11.296.930,03)	(10.424.628,40)	-0,005	-12,573	(11.930.436,92)	(10.616.411,78)	-0,005	-12,805			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	8.268.521,45	7.927.633,22	0,003	9,534	8.399.272,00	7.750.715,39	0,003	9,348	8.896.450,25	7.916.590,14	0,004	9,548			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	55.000,00	52.732,50	0,000	0,063	58.000,00	53.521,48	0,000	0,065	62.000,00	55.171,29	0,000	0,067			
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.001.312,72	960.031,37	0,000	1,155	964.264,15	889.807,71	0,000	1,073	928.596,37	826.311,34	0,000	0,997			
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(32.247.602,83)	(30.918.123,52)	-0,013	-37,183	(33.440.764,13)	(30.858.608,36)	-0,014	-37,219	(34.678.072,40)	(30.858.609,70)	-0,014	-37,219			
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(1.193.161,30)	(1.143.970,57)	0,000	-1,376	(1.237.308,27)	(1.141.768,51)	-0,001	-1,377	(1.283.088,67)	(1.141.768,55)	-0,001	-1,377			

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2026**


Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	1,87	1,89	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,50	10,50	10,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,62	5,62	5,60
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,30	3,90	3,70
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	238.987.020.000,00	243.503.874.678,00	248.373.952.171,56
Receita Corrente Líquida - RCL	86.727.000,62	89.849.172,64	93.173.592,03

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0430	Valor Corrente / 1,0837	Valor Corrente / 1,1238

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças. Emissão: 12/12/2025 . às 09:04:05

  
 Dery Delfmann  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2026**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)


R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.621.700,00	0,030	99,242	83.530.855,04	0,041	117,383	12.909.155,04	18,279
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.944.300,00	0,029	94,075	80.490.969,81	0,039	113,111	13.546.669,81	20,236
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.621.700,00	0,030	99,242	86.344.087,60	0,042	121,337	15.722.387,60	22,263
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	71.875.264,12	0,031	101,004	88.559.807,02	0,043	124,450	16.684.542,90	23,213
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(9.861.928,24)	-0,004	-13,858	(16.137.674,42)	-0,008	-22,678	(6.275.746,18)	63,636
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.509.387,28	0,001	2,121	1.665.489,66	0,001	2,340	156.102,38	10,342
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(24.841.377,56)	-0,011	-34,909	(20.182.590,25)	-0,010	-28,362	4.658.787,31	-18,754

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2024	234.600.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	206.200.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 12/12/2025 , às 09:00

  
 Dary Dettmann  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2026**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	64.000.000,00	70.621.700,00	10,35	81.708.122,00	-2,18	101.700.000,00	24,47	105.565.600,00	3,80	109.260.300,00	3,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	61.261.200,00	66.944.300,00	9,28	78.783.425,05	-2,12	91.893.423,55	16,64	95.788.010,22	4,24	98.936.867,55	3,29
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	64.000.000,00	70.621.700,00	10,35	81.708.122,00	-5,37	101.700.000,00	24,47	105.565.600,00	3,80	109.260.300,00	3,50
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	65.417.585,78	71.875.264,12	9,87	83.279.712,50	-5,96	103.163.954,14	23,88	107.084.940,25	3,80	110.867.304,47	3,53
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(8.312.771,56)	(9.861.928,24)	37,27	(8.992.574,90)	-88,55	(22.541.061,18)	301,33	(22.593.860,06)	0,47	(23.860.873,84)	11,22
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.915.711,61	1.509.387,28	-21,21	1.039.784,76	-37,57	1.001.312,72	-3,70	964.264,15	-3,70	928.586,37	-3,70
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(20.413.846,82)	(24.841.377,56)	21,69	(31.097.013,34)	54,08	(32.247.602,83)	3,70	(33.440.764,13)	3,70	(34.678.072,40)	3,70
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.385.376,00	74.032.728,11	24,41	81.708.122,00	-6,69	97.507.190,80	19,34	97.414.266,43	-0,10	97.226.308,16	-0,19
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	67.373.321,82	70.177.709,69	25,24	78.783.425,05	-6,63	88.104.912,32	11,83	88.391.661,19	0,33	88.039.904,46	-0,40
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.385.376,00	74.032.728,11	28,60	81.708.122,00	-9,73	97.507.190,80	19,34	97.414.266,43	-0,10	97.226.308,16	-0,19
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	71.944.396,44	75.346.839,38	29,04	83.279.712,50	-10,29	98.910.790,16	18,77	98.816.289,59	-0,10	98.656.316,24	-0,16
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(9.142.149,24)	(10.338.259,38)	170,09	(8.992.574,90)	-93,69	(21.611.755,68)	280,66	(20.849.256,80)	-7,06	(21.232.823,56)	3,68
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.106.845,03	1.582.290,69	-17,13	1.039.784,76	-40,45	960.031,37	-7,67	889.807,71	-7,32	826.311,34	-7,14
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(22.450.566,94)	(26.041.216,10)	-5,76	(31.097.013,34)	46,98	(30.918.123,52)	-0,57	(30.858.608,36)	-0,19	(30.858.609,70)	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
2023	2024	2025*	2026*
4,46	4,91	4,83	4,30
		2027	2028
		3,90	3,70

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 12/12/2025, às 09:04:58



Dairly Dettmann  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2026**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
	<b>ARRECADADORA</b>	<b>88.118.874,48</b>	<b>92.518.874,48</b>	<b>-17,81</b>	<b>91.215.422,00</b>	<b>-87,25</b>	<b>112.872.869,80</b>	<b>191,13</b>	<b>117.355.565,00</b>	<b>189,76</b>	<b>121.372.796,00</b>
Receitas Correntes	79.718.362,27	86.302.355,19	8,26	90.742.115,05	5,14	111.704.286,74	23,10	113.702.460,04	1,79	117.396.346,00	3,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.708.655,77	5.704.917,53	53,83	6.309.500,00	10,60	5.771.389,88	-8,53	5.884.931,00	1,97	6.061.183,22	2,99
Contribuições	1.135.243,49	1.232.775,44	8,59	1.263.500,00	4,11	1.306.645,00	1,80	1.324.990,00	1,40	1.405.125,53	6,05
Receita Patrimonial	2.184.602,62	1.681.882,17	-23,01	1.548.870,00	-7,91	8.268.521,45	433,84	8.399.272,00	1,58	8.896.450,25	5,92
Receita de Serviços	3.050.752,68	3.248.309,07	6,48	3.671.289,80	13,02	4.173.160,00	13,67	4.419.566,99	5,90	4.687.685,00	6,07
Transferências Correntes	69.486.805,80	74.101.702,26	6,64	76.913.430,00	3,79	91.959.920,41	19,56	93.440.548,00	1,61	96.104.369,00	2,85
Outras Receitas Correntes	152.301,91	332.768,72	118,49	1.015.525,25	205,17	224.650,00	-77,88	233.152,05	3,78	241.533,00	3,59
<b>Receitas de Capital</b>	<b>8.408.710,74</b>	<b>6.216.519,29</b>	<b>-26,07</b>	<b>473.306,95</b>	<b>-92,39</b>	<b>1.268.583,06</b>	<b>168,03</b>	<b>3.653.104,96</b>	<b>187,97</b>	<b>3.976.450,00</b>	<b>8,85</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	100,00	-90,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Alienação de Bens	191.600,00	0,00	0,00	12.226,95	0,00	10.500,00	-14,12	500,00	-95,24	500,00	0,00
Transferências de Capital	8.217.110,74	6.216.519,29	-24,35	450.080,00	-92,76	1.257.883,06	179,48	3.652.404,96	190,36	3.975.750,00	8,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00	-99,00	100,00	0,00	100,00	0,00
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>125.227,62</b>	<b>0,00</b>	<b>79.100,00</b>	<b>-36,84</b>	<b>220.810,00</b>	<b>179,15</b>	<b>228.980,00</b>	<b>3,70</b>	<b>247.450,00</b>	<b>8,07</b>
Receitas Correntes	0,00	125.227,62	0,00	79.100,00	-36,84	220.810,00	179,15	228.980,00	3,70	247.450,00	8,07
Receita de Serviços	0,00	125.227,62	0,00	79.100,00	-36,84	220.810,00	179,15	228.980,00	3,70	247.450,00	8,07
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(7.690.976,68)</b>	<b>(9.113.247,06)</b>	<b>18,49</b>	<b>(9.586.400,00)</b>	<b>5,19</b>	<b>(11.493.679,80)</b>	<b>19,90</b>	<b>(12.018.945,00)</b>	<b>4,57</b>	<b>(12.359.946,00)</b>	<b>2,84</b>
Receitas Correntes	(7.690.976,68)	(9.113.247,06)	18,49	(9.586.400,00)	5,19	(11.493.679,80)	19,90	(12.018.945,00)	4,57	(12.359.946,00)	2,84
Transferências Correntes	(7.690.976,68)	(9.113.247,06)	18,49	(9.586.400,00)	5,19	(11.493.679,80)	19,90	(12.018.945,00)	4,57	(12.359.946,00)	2,84
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>80.436.096,33</b>	<b>83.530.855,04</b>	<b>3,85</b>	<b>81.708.122,00</b>	<b>-2,18</b>	<b>101.700.000,00</b>	<b>24,47</b>	<b>105.565.600,00</b>	<b>3,80</b>	<b>109.260.300,00</b>	<b>3,50</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 11/12/2025, às 07:53:01

  
Darily Deitmann  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2026**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.340.946,13</b>	<b>75.622.865,76</b>	<b>12,30</b>	<b>75.619.585,84</b>	<b>0,00</b>	<b>93.975.598,41</b>	<b>24,27</b>	<b>97.573.190,00</b>	<b>3,83</b>	<b>100.892.454,00</b>	<b>3,40</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.577.170,52	40.157.432,03	12,87	39.729.959,26	-1,06	45.487.152,67	14,49	47.416.490,00	4,24	48.833.124,00	2,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.223,73	49.216,67	8,83	50.000,00	1,59	55.000,00	10,00	58.000,00	5,45	62.000,00	6,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.718.551,88	35.416.217,06	11,66	35.839.626,58	1,20	48.433.445,74	35,14	50.098.700,00	3,44	51.997.330,00	3,79
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.489.958,50</b>	<b>10.721.221,84</b>	<b>12,97</b>	<b>5.238.536,16</b>	<b>-51,14</b>	<b>6.674.401,59</b>	<b>27,41</b>	<b>6.909.930,00</b>	<b>3,53</b>	<b>7.275.246,00</b>	<b>5,29</b>
INVESTIMENTOS	8.628.982,48	9.984.193,81	15,71	4.538.136,16	-54,55	5.954.001,59	31,20	6.158.690,00	3,44	6.499.581,00	5,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	860.976,02	737.028,03	-14,40	700.000,00	-5,02	720.000,00	2,86	750.840,00	4,28	775.265,00	3,25
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>23,53</b>	<b>1.082.480,00</b>	<b>3,09</b>	<b>1.092.600,00</b>	<b>0,93</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	1.050.000,00	23,53	1.082.480,00	3,09	1.092.600,00	0,93
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>76.830.904,63</b>	<b>86.344.087,60</b>	<b>12,38</b>	<b>81.708.122,00</b>	<b>-5,37</b>	<b>101.700.000,00</b>	<b>24,47</b>	<b>105.565.600,00</b>	<b>3,80</b>	<b>109.260.300,00</b>	<b>3,50</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 11/12/2025 , às 07:50:05

\_\_\_\_\_  
Darly Dettmann  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2026**

LR.F, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
<b>ARRECADADORA</b>											
Receitas Correntes	88.127.075,01	92.518.874,48	-17,81	91.215.422,00	-87,25	112.972.869,80	191,13	117.355.565,00	189,76	121.372.796,00	12,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.718.362,27	86.302.355,19	8,26	90.742.115,05	5,14	111.704.286,74	23,10	113.702.460,04	1,79	117.396.346,00	3,25
Contribuições	3.708.655,77	5.704.917,53	53,83	6.309.500,00	10,60	5.771.389,88	-8,53	5.884.931,00	1,97	6.061.183,22	2,99
Receita Patrimonial	1.135.243,49	1.232.775,44	8,59	1.283.500,00	4,11	1.306.645,00	1,80	1.324.990,00	1,40	1.405.125,53	6,05
Receita de Serviços	2.184.602,62	1.681.882,17	-23,01	1.548.870,00	-7,91	8.268.521,45	433,84	8.399.272,00	1,58	8.896.450,25	5,92
Transferências Correntes	3.050.752,68	3.248.309,07	6,48	3.671.289,80	13,02	4.173.160,00	13,67	4.419.566,99	5,90	4.687.685,00	6,07
Outras Receitas Correntes	69.486.805,80	74.101.702,26	6,64	76.913.430,00	3,79	91.959.920,41	19,56	93.440.548,00	1,61	96.104.369,00	2,85
Outras Receitas Correntes	152.301,91	332.768,72	118,49	1.015.525,25	205,17	224.650,00	-77,88	233.152,05	3,78	241.533,00	3,59
<b>Receitas de Capital</b>	<b>8.408.710,74</b>	<b>6.216.519,29</b>	<b>-26,07</b>	<b>473.306,95</b>	<b>-92,39</b>	<b>1.268.583,06</b>	<b>168,03</b>	<b>3.653.104,96</b>	<b>187,97</b>	<b>3.976.450,00</b>	<b>8,85</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	100,00	-90,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Alienação de Bens	191.600,00	0,00	0,00	12.226,95	0,00	10.500,00	-14,12	500,00	-95,24	500,00	0,00
Transferências de Capital	8.217.110,74	6.216.519,29	-24,35	450.080,00	-92,76	1.257.883,06	179,48	3.652.404,96	190,36	3.975.750,00	8,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00	-99,00	100,00	0,00	100,00	0,00
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>125.227,62</b>	<b>0,00</b>	<b>79.100,00</b>	<b>-36,84</b>	<b>220.810,00</b>	<b>179,15</b>	<b>228.980,00</b>	<b>3,70</b>	<b>247.450,00</b>	<b>8,07</b>
Receitas Correntes	0,00	125.227,62	0,00	79.100,00	-36,84	220.810,00	179,15	228.980,00	3,70	247.450,00	8,07
Receita de Serviços	0,00	125.227,62	0,00	79.100,00	-36,84	220.810,00	179,15	228.980,00	3,70	247.450,00	8,07
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(7.690.976,68)</b>	<b>(9.113.247,06)</b>	<b>18,49</b>	<b>(9.586.400,00)</b>	<b>5,19</b>	<b>(11.493.679,80)</b>	<b>19,90</b>	<b>(12.018.945,00)</b>	<b>4,57</b>	<b>(12.359.946,00)</b>	<b>2,84</b>
Receitas Correntes	(7.690.976,68)	(9.113.247,06)	18,49	(9.586.400,00)	5,19	(11.493.679,80)	19,90	(12.018.945,00)	4,57	(12.359.946,00)	2,84
Transferências Correntes	(7.690.976,68)	(9.113.247,06)	18,49	(9.586.400,00)	5,19	(11.493.679,80)	19,90	(12.018.945,00)	4,57	(12.359.946,00)	2,84
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>80.436.096,33</b>	<b>83.530.855,04</b>	<b>3,85</b>	<b>81.708.122,00</b>	<b>-2,18</b>	<b>101.700.000,00</b>	<b>24,47</b>	<b>105.565.600,00</b>	<b>3,80</b>	<b>109.260.300,00</b>	<b>3,50</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	72.027.385,59	77.314.335,75	7,34	81.234.815,05	5,07	100.431.416,94	23,63	101.912.495,04	1,47	105.283.850,00	3,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	2.184.602,62	1.681.882,17	-23,01	1.548.870,00	-7,91	8.268.521,45	433,84	8.399.272,00	1,58	8.896.450,25	5,92
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	69.842.782,97	75.632.453,68	8,29	79.685.945,05	5,36	92.162.895,49	15,66	93.513.223,04	1,47	96.387.399,75	3,07
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	8.408.710,74	6.216.519,29	-26,07	473.306,95	-92,39	1.268.583,06	168,03	3.653.104,96	187,97	3.976.450,00	8,85
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	100,00	-90,00	100,00	0,00	100,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	191.600,00	0,00	0,00	12.226,95	0,00	10.500,00	-14,12	500,00	-95,24	500,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI)	8.217.110,74	6.216.519,29	-24,35	460.080,00	-92,60	1.257.983,06	173,43	3.652.504,96	190,35	3.975.850,00	8,85
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	78.059.893,71	81.848.972,87	4,85	80.146.025,05	-2,08	93.420.878,55	16,56	97.165.728,00	4,01	100.363.249,75	3,29

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 11/11/2025, às 07:53:32

  
Dary Detmann  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2026**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		PROJETADA							
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
<b>Despesas</b>												
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.340.946,13</b>	<b>75.622.865,76</b>	<b>12,30</b>	<b>75.619.585,84</b>	<b>0,00</b>	<b>93.975.598,41</b>	<b>24,27</b>	<b>97.573.190,00</b>	<b>3,83</b>	<b>100.892.454,00</b>	<b>3,40</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.577.170,52	40.157.432,03	12,87	39.729.959,26	-1,06	45.487.152,67	14,49	47.416.490,00	4,24	48.833.124,00	2,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.223,73	49.216,67	8,83	50.000,00	1,59	55.000,00	10,00	58.000,00	5,45	62.000,00	6,90	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.718.551,88	35.416.217,06	11,66	35.839.626,58	1,20	48.433.445,74	35,14	50.098.700,00	3,44	51.997.330,00	3,79	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.489.958,50</b>	<b>10.721.221,84</b>	<b>12,97</b>	<b>5.238.536,16</b>	<b>-51,14</b>	<b>6.674.401,59</b>	<b>27,41</b>	<b>6.909.930,00</b>	<b>3,53</b>	<b>7.275.246,00</b>	<b>5,29</b>	
INVESTIMENTOS	8.628.982,48	9.984.193,81	15,71	4.538.136,16	-54,55	5.954.001,59	31,20	6.158.690,00	3,44	6.499.581,00	5,54	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	860.976,02	737.028,03	-14,40	700.000,00	-5,02	720.000,00	2,86	750.840,00	4,28	775.265,00	3,25	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>23,53</b>	<b>1.082.480,00</b>	<b>3,09</b>	<b>1.092.600,00</b>	<b>0,93</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	1.050.000,00	23,53	1.082.480,00	3,09	1.092.600,00	0,93	

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2026**

LR.F, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA		
	2023	2024	%	2025	2026	%	2027	2028	%
<b>Receitas</b>									
ARRECADADORA	88.127.073,01	92.518.874,48	-17,81	91.215.422,00	112.972.869,80	191,13	117.355.565,00	121.372.796,00	12,10
Receitas Correntes	79.718.362,27	86.302.355,19	8,26	90.742.115,05	111.704.286,74	23,10	113.702.460,04	117.396.346,00	3,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.708.655,77	5.704.917,53	53,83	6.309.500,00	5.771.389,88	-8,53	5.884.931,00	6.061.183,22	2,99
Contribuições	1.135.243,49	1.232.775,44	8,59	1.283.500,00	1.306.645,00	1,80	1.324.990,00	1.405.125,53	6,05
Receita Patrimonial	2.184.602,62	1.681.882,17	-23,01	1.548.870,00	8.268.521,45	453,84	8.399.272,00	8.896.450,25	5,92
Receita de Serviços	3.050.752,68	3.248.309,07	6,48	3.671.289,80	4.173.160,00	13,67	4.419.566,99	4.687.685,00	6,07
Transferências Correntes	69.486.805,80	74.101.702,26	6,64	76.913.430,00	91.959.920,41	19,56	93.440.548,00	96.104.369,00	2,85
Outras Receitas Correntes	152.301,91	332.768,72	118,49	1.015.525,25	224.650,00	-77,88	233.152,05	241.533,00	3,59
<b>Receitas de Capital</b>	<b>8.408.710,74</b>	<b>6.216.519,29</b>	<b>-26,07</b>	<b>473.306,95</b>	<b>1.268.583,06</b>	<b>168,03</b>	<b>3.653.104,96</b>	<b>3.976.450,00</b>	<b>8,85</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.000,00	100,00	-90,00	100,00	100,00	0,00
Alienação de Bens	191.600,00	0,00	0,00	12.226,95	10.500,00	-14,12	500,00	500,00	0,00
Transferências de Capital	8.217.110,74	6.216.519,29	-24,35	450.080,00	1.257.883,06	179,48	3.652.404,96	3.975.750,00	8,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	10.000,00	100,00	-99,00	100,00	100,00	0,00
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>125.227,62</b>	<b>0,00</b>	<b>79.100,00</b>	<b>220.810,00</b>	<b>179,15</b>	<b>228.980,00</b>	<b>247.450,00</b>	<b>8,07</b>
Receitas Correntes	0,00	125.227,62	0,00	79.100,00	220.810,00	179,15	228.980,00	247.450,00	8,07
Receita de Serviços	0,00	125.227,62	0,00	79.100,00	220.810,00	179,15	228.980,00	247.450,00	8,07
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(7.690.976,68)</b>	<b>(9.113.247,06)</b>	<b>18,49</b>	<b>(9.586.400,00)</b>	<b>(11.493.679,80)</b>	<b>19,90</b>	<b>(12.018.945,00)</b>	<b>(12.359.946,00)</b>	<b>2,84</b>
Receitas Correntes	(7.690.976,68)	(9.113.247,06)	18,49	(9.586.400,00)	(11.493.679,80)	19,90	(12.018.945,00)	(12.359.946,00)	2,84
Transferências Correntes	(7.690.976,68)	(9.113.247,06)	18,49	(9.586.400,00)	(11.493.679,80)	19,90	(12.018.945,00)	(12.359.946,00)	2,84


**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2026**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
	<b>Resumo</b>										
TOTAL DA DESPESA	76.830.904,63	86.344.087,60	12,38	81.708.122,00	-5,37	101.700.000,00	24,47	105.565.600,00	3,80	109.260.300,00	3,50
DESPESAS CORRENTES (X)	67.340.946,13	75.622.865,76	12,30	75.619.585,84	0,00	93.975.598,41	24,27	97.573.190,00	3,83	100.892.454,00	3,40
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	45.223,73	49.216,67	8,83	50.000,00	1,59	55.000,00	10,00	58.000,00	5,45	62.000,00	6,90
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	67.295.722,40	75.573.649,09	12,30	75.569.585,84	-0,01	93.920.598,41	24,28	97.515.190,00	3,83	100.830.454,00	3,40
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	9.489.958,50	10.721.221,84	12,97	5.238.536,16	-51,14	6.674.401,59	27,41	6.909.930,00	3,53	7.275.246,00	5,29
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	860.976,02	737.028,03	-14,40	700.000,00	-5,02	720.000,00	2,86	750.840,00	4,28	775.265,00	3,25
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	8.628.982,48	9.984.193,81	15,71	4.538.536,16	-64,54	5.954.401,59	31,20	6.159.090,00	3,44	6.499.981,00	5,53
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	1.050.000,00	23,53	1.082.480,00	3,09	1.092.600,00	0,93
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	75.924.704,88	85.557.842,90	12,69	80.958.122,00	-5,38	100.925.000,00	24,66	104.756.760,00	3,80	108.423.035,00	3,50
TOTAL DA RECEITA	80.436.096,33	83.530.855,04	3,85	81.708.122,00	-2,18	101.700.000,00	24,47	105.565.600,00	3,80	109.260.300,00	3,50
RECEITAS CORRENTES (I)	72.027.385,59	77.314.335,75	7,34	81.234.815,05	5,07	100.431.416,94	23,63	101.912.495,04	1,47	105.283.850,00	3,31
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (II)	2.184.602,62	1.681.882,17	-23,01	1.548.870,00	-7,91	8.268.521,45	433,84	8.399.272,00	1,58	8.896.450,25	5,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (III) = (I - II)	69.842.782,97	75.632.453,58	8,29	79.685.945,05	5,36	92.162.895,49	15,66	93.513.223,04	1,47	96.387.399,75	3,07
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	8.408.710,74	6.216.519,29	-26,07	473.306,95	-92,39	1.268.583,06	168,03	3.653.104,96	187,97	3.976.450,00	8,85
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	100,00	-90,00	100,00	0,00	100,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	191.600,00	0,00	0,00	12.226,95	0,00	10.500,00	-14,12	500,00	-95,24	500,00	0,00
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	8.217.110,74	6.216.519,29	-24,35	460.080,00	-92,60	1.257.983,06	173,43	3.652.504,96	190,35	3.975.850,00	8,85
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	78.059.893,71	81.848.972,87	4,85	80.146.025,05	-2,08	93.420.878,55	16,56	97.165.728,00	4,01	100.363.249,75	3,29
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	2.135.188,83	(3.708.870,03)	-273,70	(812.096,95)	-78,10	(7.504.121,45)	824,04	(7.591.032,00)	1,16	(8.059.785,25)	6,18

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 11/12/2025, às 07:55:54

  
Darily Dyttmann  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**  
**2026**

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF


(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	2.347.197,42	1.509.387,28	1.665.489,66	1.039.784,76	1.001.312,72	964.264,15	928.586,37
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.347.197,42	1.509.387,28	1.665.489,66	1.039.784,76	1.001.312,72	964.264,15	928.586,37
DEDUÇÕES ( II )	23.230.279,50	26.977.330,31	22.397.412,44	23.226.116,70	24.085.483,02	24.976.645,88	25.900.781,78
Ativo Disponível	26.218.775,95	29.922.465,88	25.559.495,12	26.505.196,43	27.485.888,70	28.502.866,58	29.557.472,64
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	2.988.496,45	2.945.135,57	3.162.082,68	3.279.079,73	3.400.405,68	3.526.220,70	3.656.690,86

**Dívida Consolidada Líquida**

	-20.883.082,08	-25.467.943,03	-20.731.922,78	-22.186.331,94	-23.084.170,30	-24.012.381,73	-24.972.195,41
--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 12/12/2025 , às 09:06:12

  
 Darly Dettmann  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**IV - RESULTADO NOMINAL**  
**2026**

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)


ESPECIFICAÇÃO	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	1.509.387,28	1.665.489,66	1.039.784,76	1.001.312,72	964.264,15	928.586,37
DEDUÇÕES ( II )	26.977.330,31	22.397.412,44	23.226.116,70	24.085.483,02	24.976.645,88	25.900.781,78
Ativo Disponível	29.922.465,88	25.559.495,12	26.505.196,43	27.485.888,70	28.502.866,58	29.557.472,64
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	2.945.135,57	3.162.082,68	3.279.079,73	3.400.405,68	3.526.220,70	3.656.690,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) - ( I - II )	-25.467.943,03	-20.731.922,78	-22.186.331,94	-23.084.170,30	-24.012.381,73	-24.972.195,41
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	-25.467.943,03	-20.731.922,78	-22.186.331,94	-23.084.170,30	-24.012.381,73	-24.972.195,41
<b>Resultado Nominal</b>	<b>(a* - b)</b>	<b>(b - c)</b>	<b>(c - d)</b>	<b>(d - e)</b>	<b>(e - f)</b>	<b>(f - g)</b>
	4.584.860,95	-4.736.020,25	1.454.409,16	897.838,36	928.211,43	959.813,68

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2022(R\$ -20.883.082,08)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 12/12/2025 , às 09:05:51

  
Darily Dettmann  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2026**

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Itaguaçu  
 Programa: 0028 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE  
 OBJETIVO: Garantir acesso da população a serviços de qualidade visando melhorar suas condições de saúde, ofertndo os mais variados serviços a todos.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	0,00	2.300.000,00	Atividades do Fundo de Saúde Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>2.300.000,00</b>	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Itaguaçu  
 Programa: 0029 - GESTÃO DA EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
 OBJETIVO: Promover e melhorar as condições de saúde da população mediante a qualificação da gestão e da organização da Rede de Atenção Básica à Saúde, com ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.069	MANUTENÇÃO DE EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	GLOBAL	0,00	2.300.000,00	Atividades Básicas de Saúde Atendidas
2.070	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	GLOBAL	0,00	2.150.000,00	Atividades Básicas de Saúde Atendidas
2.071	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PROGRAMA SAÚDE.BUCAL	GLOBAL	0,00	560.000,00	Atividades Básicas de Saúde Atendidas
2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB	GLOBAL	0,00	545.000,00	Atividades Básicas de Saúde Atendidas
2.074	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SOCIAL EM SAÚDE	UNIDADE	0,00	670.000,00	Pessoas Transportadas
<b>Total Programa</b>				<b>6.225.000,00</b>	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Itaguaçu  
 Programa: 0030 - GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 OBJETIVO: Identificar a demanda e a redução das filas de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, possibilitando a organização local do sistema e a ampliação, se necessário da oferta desses serviços.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE	GLOBAL	0,00	2.600.000,00	Ações e Serviços de Saúde Mantidas
2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM.PEDRA AZUL	UNIDADE	0,00	3.070.000,00	Repasso Financeiro Realizado
<b>Total Programa</b>				<b>5.670.000,00</b>	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Itaguaçu  
 Programa: 0031 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
 OBJETIVO: Garantir acesso aos medicamentos constantes da remune; realizar o planejamento para aquisições periódicas através do consórcio/licitações e manter estoque suficiente para atender a demanda da população.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	GLOBAL	0,00	795.000,00	Pessoas Atendidas
<b>Total Programa</b>				<b>795.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2026**

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Itaguaçu

Programa: 0032 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Fortalecer e executar ações de vigilância, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis e não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos, bem como ações de promoção à saúde, implementando ação de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GLOBAL	0,00	15.200,00	Atividades Básicas de Saúde Atendidas
2.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	GLOBAL	0,00	450.000,00	Atividades Básicas de Saúde Atendidas
<b>Total Programa</b>				<b>465.200,00</b>	

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2026**

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu  
 Programa: 0002 - EMENDAS IMPOSITIVAS  
 OBJETIVO: Fortalecer a articulação entre o Executivo e o Legislativo no alinhamento das políticas públicas.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.001	EMENDAS IMPOSITIVAS	GLOBAL		810.000,00	Ações Planejadas e Coordenadas
<b>Total Programa</b>				<b>810.000,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu  
 Programa: 0003 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE  
 OBJETIVO: Dar condições e segurança nas decisões administrativas com celeridade, transparência e divulgação dos atos prestando serviço público com eficiência

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO	GLOBAL	0,00	1.360.000,00	Serviços Administrativos Mantidos
<b>Total Programa</b>				<b>1.360.000,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu  
 Programa: 0004 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 OBJETIVO: Garantir a segurança e a integridade da população do município de Itaguaçu.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	GLOBAL	0,00	1.000,00	Manutenção Atendida
<b>Total Programa</b>				<b>1.000,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu  
 Programa: 0005 - GESTÃO PARA O APOIO ADMINISTRATIVO  
 OBJETIVO: Oferecer suporte às atividades administrativas, contribuindo para a organização, planejamento, controle e execução de tarefas essenciais ao funcionamento da instituição.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	GLOBAL	0,00	2.950.000,00	Atividades Mantidas
2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	GLOBAL	0,00	3.100.000,00	Atividades Mantidas
2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTES	GLOBAL	0,00	2.350.000,00	Atividades Mantidas
2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	GLOBAL	0,00	2.150.000,00	Atividades Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>10.550.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2026**

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0009 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

OBJETIVO: Realizar o controle contábil, tributário e financeiro da administração pública municipal, assegurando a arrecadação eficiente das receitas, o controle responsável das despesas públicas, proporcionando condições para o uso racional dos recursos orçamentários e financeiros.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	GLOBAL	0,00	1.530.000,00	Atividades Mantidas
<b>Total Programa</b>					<b>1.530.000,00</b>

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0011 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Implementar práticas pedagógicas que estimulem o pensamento crítico e a criatividade; garantir infraestrutura adequada nas escolas e internet; valorizar os profissionais da educação; fomentar parcerias entre escolas, famílias e comunidades para fortalecer o ambiente educacional; estabelecer políticas de alfabetização.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.039	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL	ALUNOS	0,00	2.650.000,00	Transporte Mantido
<b>Total Programa</b>					<b>2.650.000,00</b>

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0013 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Melhorar a qualidade do ensino promovendo práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas, formar professores qualificados, ampliar o acesso e a permanência dos alunos da educação infantil, capacitar gestores escolares para que possam planejar, organizar e acompanhar as ações pedagógicas e administrativas de forma eficiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE/PRE-ESCOLA	GLOBAL	0,00	4.300.000,00	Atividades da Educação Infantil Mantidas
2.032	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - CRECHE/PRE-ESCOLA	GLOBAL	0,00	5.200.000,00	Atividades da Educação Infantil Mantidas
<b>Total Programa</b>					<b>9.500.000,00</b>

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0014 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Melhorar a qualidade do ensino promovendo práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas, formar professores qualificados, ampliar o acesso e a permanência dos alunos do ensino fundamental I, capacitar gestores escolares para que possam planejar, organizar e acompanhar as ações pedagógicas e administrativas de forma eficiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	GLOBAL	0,00	3.600.000,00	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0,00	1.400.000,00	Transporte Escolar Ofertado
2.027	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 70%	GLOBAL	0,00	5.790.000,00	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	GLOBAL	0,00	1.200.000,00	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
<b>Total Programa</b>					<b>11.990.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**2026**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu  
 Programa: 0016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO  
 OBJETIVO: Fortalecer a estrutura de suporte administrativo, aprimorar a gestão financeira e orçamentária, apoiar a implementação de políticas públicas de educação e cultura.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.019	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GLOBAL	0,00	3.210.000,00	Atividades Mantidas
<b>Total Programa</b>					<b>3.210.000,00</b>

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu  
 Programa: 0018 - GESTÃO DA UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA  
 OBJETIVO: Criar ou revitalizar espaços públicos como pontos de encontro cultural; realizar feiras culturais com participação da comunidade; apoiar grupos culturais locais, como capoeiristas, mestre da cultura popular, artesanos, bandas regionais, etc.; utilizar recursos por meio da Lei Paulo Gustavo, Lei Aldir Blanc, entre outras.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.045	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO	GLOBAL	0,00	1.500.000,00	Festas e Eventos Realizados
<b>Total Programa</b>					<b>1.500.000,00</b>

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu  
 Programa: 0022 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA  
 OBJETIVO: Implementar e aprimorar os serviços de coleta, varrição, manejo e destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos, mantendo a cidade limpa e sustentável.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.057	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	GLOBAL	0,00	3.600.000,00	Atividades Mantidas
<b>Total Programa</b>					<b>3.600.000,00</b>

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu  
 Programa: 0023 - GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 OBJETIVO: Modernizar e ampliar a rede de iluminação pública, adotando tecnologias econômicas e sustentáveis para melhorar a segurança e a qualidade de vida da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	GLOBAL	0,00	1.200.000,00	Serviços Mantidos
<b>Total Programa</b>					<b>1.200.000,00</b>

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu  
 Programa: 0026 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL  
 OBJETIVO: Executar obras e ações voltadas à pavimentação, drenagem, iluminação pública, acessibilidade, recuperação de estradas rurais e implantação de equipamentos de infraestrutura, garantindo eficiência na prestação de serviços e integração entre as áreas urbanas e rurais do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.062	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES, BUEIROS E MATA BURROS	UNIDADE	0,00	1.250.000,00	Pontes e Bueiros Construídos
<b>Total Programa</b>					<b>1.250.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**2026**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Aperfeiçoar a gestão dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, garantindo eficiência na execução das ações e no uso dos recursos públicos, assegurando a infraestrutura física, tecnológica e operacional adequada, promovendo o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações da assistência social, com foco em resultados e melhoria contínua.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	0,00	560.000,00	Atividades Mantidas
<b>Total Programa</b>					<b>560.000,00</b>

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0037 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos familiares e comunitários, promovendo aquisições sociais e materiais, ampliando o acesso a serviços socioassistenciais, benefícios e programas de transferência de renda, bem como aos demais serviços setoriais, com vistas à superação de situações de vulnerabilidade, à melhoria da qualidade de

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.103	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	GLOBAL	0,00	1.215.000,00	Atividades Mantidas
<b>Total Programa</b>					<b>1.215.000,00</b>

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0038 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

OBJETIVO: Fortalecer a função protetiva da família, promovendo sua inclusão no sistema de proteção social e no acesso a serviços públicos, com vistas à restauração da autonomia dos usuários, à prevenção da reincidência e à reparação de danos decorrentes de violações de direitos, contribuindo para a superação de padrões violadores no interior das relações familiares.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.105	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	GLOBAL	0,00	395.000,00	Atividades Mantidas
<b>Total Programa</b>					<b>395.000,00</b>

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0043 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA

OBJETIVO: Ampliar a assistência técnica, incentivar práticas sustentáveis, modernizar a produção e fortalecer a comercialização dos produtos agrícolas do município de Itaguaçu.

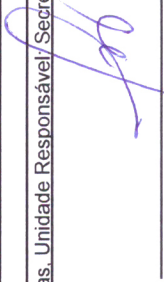
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	GLOBAL	0,00	1.200.000,00	Atividades Mantidas
<b>Total Programa</b>					<b>1.200.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2026

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu  
Programa: 0046 - SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO PARA TODOS  
OBJETIVO: Garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de saneamento básico e abastecimento de água potável, com qualidade, segurança e sustentabilidade ambiental para toda a população do município.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.124	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE AGUA	GLOBAL	0,00	2.085.000,00	Manutenção Atendida
2.125	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE ESGOTO	GLOBAL	0,00	356.000,00	Manutenção Atendida
<b>Total Programa</b>				<b>2.441.000,00</b>	
<b>Total Geral</b>				<b>70.417.200,00</b>	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável/Secretaria Municipal De Finanças. Emissão: 12/12/2025 . às 13:19:07 .

  
\_\_\_\_\_  
Darly Dettmann  
Prefeito Municipal